



Fundo Municipal de Educação de Una

FMEU

Secretaria da Educação

PORTARIA FMEU Nº 61, de 12 de Junho de 2019.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora do Município”.

A PRESIDENTE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes; em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 122, § 2º, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 43.751, Livro nº 13, Folhas nº 138,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família, a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 05/06/2019 a 02/09/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Educação de Una, em 12 de Junho de 2019.

SOELMA SILVA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação
Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Educação – FMEU